



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAÍBA/MG**  
**RESOLUÇÃO Nº 003/22 - CMDCA JAÍBA-MG**

Dispõe sobre criação das comissões de seleção e monitoramento edital de chamamento 001/2022, aprovação da análise preliminar dos projetos inscritos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Jaíba/ MG, em reunião plenária ordinária realizada no dia 13 de Maio de 2022, e no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 804/2014 de 19 de Agosto de 2014, art. 35, inciso 5º e 9º.

**RESOLVE:**

Art. 1º criar a comissão de seleção de projetos do edital de chamamento 001/2022,- CMDCA, composta pelos conselheiros: Ilda Pereira da Cruz, Maria Daniela Dourado Farias, Maria José Fonseca Garcia, Sarah Joseana Oliveira de Almeida.

Art. 2º Criar a comissão de monitoramento de projetos do edital de chamamento 001/2022- CMDCA, composta pelo conselheiros: Marlete Meira da Rocha, Cleunice Luciene Nery de Oliveira, Neuza Souza da Costa Batista, Raianny Garcia Fonseca

Art. 3º Homologar o resultado preliminar dos projetos inscritos:

**Amor de mãe** (Associação atlética jaíba) valor R\$ 49.999,96

**Esporte e cidadania** (Associação de pais e amigos dos excepcionais) valor R\$ 30.000,00 –

**Profissional atlética jaíba** (Associação atlética jaíba) valor R\$ 163.173,90

**Aprender para crescer** (Associação jaibense de apoio ao menor) valor R\$ 200.000,00 -

**Bandeiras culturais** ( Associação centro de convivência fraterna Francisco Candido Xavier) valor R\$ 200.000,00

**Geração atlética jaíba** (Associação atlética jaíba) valor R\$ 200.000,00

**Mais transportes** (Associação jaibense de apoio ao menor) valor R\$ 120.000,00

**A fantasia mora aqui** (Associação centro de convivência fraterna Francisco Candido Xavier) valor R\$ 165.311,17.

Art. 4º Publicar os nomes dos projetos que atenderam os critérios estabelecidos no edital 01/2022- CMDCA, e, portanto aprovados para continuar no processo de seleção.

Art. 5º desclassificar o projeto Geração Atlética Jaiba no eixo Direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer devido não adequação ao eixo e meta.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jaíba – MG, 13 de Maio de 2022.

Neuza Souza da Costa Batista  
Presidente do CMDCA

[cmdca@jaiba.mg.gov.br](mailto:cmdca@jaiba.mg.gov.br)